



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3837 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO
LOGRADOURO QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se “Joel Soares Pinto” o Centro de Comando Operacional localizado no 10º Batalhão de Polícia Militar de Barra do Piraí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 170/2023
Autor: Jeordane Perino